



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 | e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº 018/2019, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre afastamento de servidora para concorrer mandato eletivo ao Conselho Tutelar do Município de Itapicuru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 197/2008 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com o Artigo 42, § 2º, e;

CONSIDERANDO o início do período da campanha eleitoral do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Itapicuru (Quadriênio 2020-2023), iniciado em 8 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério Público no sentido de coibir o abuso da prerrogativa da função pública, proferidas em reunião realizada em 15/07/2019 na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapicuru;

RESOLVE:

Art. 1º. **AFASTAR** de suas atividades, a Sra. **ANDREA QUINTANILHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR para concorrer ao cargo eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR do quadriênio 2020-2023.

Art. 2º. Fica assegurado o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 8 de agosto de 2019.

Magno Ferreira de Souza
Prefeito